



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 38/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine as seguintes benfeitorias na Praça da Matriz de Nossa Cidade:

1 - Estudos para a contratação de 02 (dois) funcionários para zeladoria do Banheiro Público da Praça da Matriz, principalmente no período da noite;

2 - Colocação de materiais de limpeza e higiene no banheiro, principalmente papel higiênico e papel toalha;

3 - Colocação de 01 (um) bebedouro público no centro da Praça.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros munícipes, que solicitaram destes Vereadores tais providências, tendo em vista que o Município de Ibiúna, como Estância Turística, tem que procurar dar melhor aspecto e higiene ao banheiro público da praça, pois inúmeros munícipes vem cobrando esses vereadores sobre a limpeza e falta de materiais de higiene no banheiro da praça, principalmente papel higiênico.

Justifico também, com relação ao bebedouro de água, que é necessário a colocação mesmo a fim de dar maior comodidade a todos os munícipes e turistas que, transitam pela praça da matriz.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2002.

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSD

Pázar Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2931

Alexandre de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Lot. Residencial Ibiúna

Bairro Curral - Km 68,5

